



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 092/2017 - PM-SL - CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - II COMED - SL

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2017

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 092/2017 – PM-SL

Convoca a II Conferência Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – II COMED-SL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 49 e Artigo 58 e seus Incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal. Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação. Artigo 6º; §§ 1º; 2º; 3º incisos I e II e § 4º da Lei Municipal nº346 que aprova o Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – PME-SL. §1º do artigo 5º da Lei nº13.559 que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia. Incisos I; II do § 2º e § 1º do Artigo 1º do Decreto de 26 de abril de 2017, da Presidência da República que Convoca a III Conferência Nacional da Educação – CONAE-2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 21 de novembro de 2017, a II Conferência Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – II COMED-SL.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (SME-SL) e o Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (PME-SL): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - As conferências municipais de educação serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME-SL vigente e subsidiar a elaboração do PME-SL para o decênio subsequente.

Art. 4º - Ao Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras através de ato legal, compete:

- I- Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II- Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da II Conferência Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – II COMED-SL.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 30 de outubro de 2017.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017-2020

LICITAÇÕES

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, III e VI**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica na atualização do Código Tributário deste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia, em favor da empresa **COTRIM CUNHA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº 16.098.812/0001-51**, situada na Rua Barão de Caetité, nº 87, Centro, Caetité - BA, valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Março de 2018, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de Outubro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/850E-4E4D-7DF9-B8B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 850E-4E4D-7DF9-B8B0



Hash do Documento

5B4FEDB3CE34DFC6505151C93DD2103F848731F5FC7D034262CC6233E9797B2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2017 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/10/2017 18:06 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25